

e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 26 de agosto de 2021.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**Prefeita Municipal de Cáceres**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.983, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.184.100,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e cem reais).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

|                                                             |                                                                   |           |  |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| Órgão:                                                      | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |           |  |
| Unidade:                                                    | 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                |           |  |
| Função:                                                     | 10 – Saúde                                                        |           |  |
| Subfunção:                                                  | 122 – Administração Geral                                         |           |  |
| Programa:                                                   | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                             |           |  |
| Proj/Atividade:                                             | 2.024 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE           |           |  |
| Natureza da Despesa                                         | Fonte de Recursos                                                 | Valor R\$ |  |
| 3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 80.000,00 |  |
| 3.3.90.35 Serviços de Consultoria                           | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 17.500,00 |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica                   | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 20.000,00 |  |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente                | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 40.000,00 |  |

|                                         |                                                                            |                  |  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| Órgão:                                  | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |                  |  |
| Unidade:                                | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |                  |  |
| Função:                                 | 10 – Saúde                                                                 |                  |  |
| Subfunção:                              | 301 – Atenção Básica                                                       |                  |  |
| Programa:                               | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                                      |                  |  |
| Proj/Atividade:                         | 2.029 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS |                  |  |
| <b>Natureza da Despesa</b>              | <b>Fonte de Recursos</b>                                                   | <b>Valor R\$</b> |  |
| 3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde          | 26.000,00        |  |

|                                           |                                                                   |  |           |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                                    | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |  |           |
| Unidade:                                  | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |  |           |
| Função:                                   | 10 – Saúde                                                        |  |           |
| Subfunção:                                | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |  |           |
| Programa:                                 | 1009 – ASSISTENCIA SOCIAL                                         |  |           |
| Proj/Atividade:                           | 2.038 – MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL     |  |           |
| Natureza da Despesa                       | Fonte de Recursos                                                 |  | Valor R\$ |
| 3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física   | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde |  | 1.000,00  |

|                                                             |                                                                           |            |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| Órgão:                                                      | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |            |  |
| Unidade:                                                    | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |            |  |
| Função:                                                     | 10 – Saúde                                                                |            |  |
| Subfunção:                                                  | 301 – Atenção Básica                                                      |            |  |
| Programa:                                                   | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                                     |            |  |
| Proj/Atividade:                                             | 2.040 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO |            |  |
| Natureza da Despesa                                         | Fonte de Recursos                                                         | Valor R\$  |  |
| 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado                 | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         | 320.000,00 |  |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais                              | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         | 40.000,00  |  |
| 3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         | 151.600,00 |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica                   | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde         | 60.000,00  |  |

|                                                     |                                                                   |  |            |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Órgão:                                              | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |  |            |
| Unidade:                                            | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |  |            |
| Função:                                             | 10 – Saúde                                                        |  |            |
| Subfunção:                                          | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |  |            |
| Programa:                                           | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                             |  |            |
| Proj/Atividade:                                     | 2.041 – MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA UPA                     |  |            |
| Natureza da Despesa                                 | Fonte de Recursos                                                 |  | Valor R\$  |
| 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 200.000,00 |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                       | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 200.000,00 |

|                                                             |                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 300.000,00 |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica                   | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 70.000,00  |
| 3.0.90.93 Indenizações e Restituições                       | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 380.000,00 |

|                                           |                                                                   |                  |  |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| Órgão:                                    | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                  |  |
| Unidade:                                  | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                  |  |
| Função:                                   | 10 – Saúde                                                        |                  |  |
| Subfunção:                                | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |                  |  |
| Programa:                                 | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                             |                  |  |
| Proj/Atividade:                           | 2.043 – MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA                 |                  |  |
| <b>Natureza da Despesa</b>                | <b>Fonte de Recursos</b>                                          | <b>Valor R\$</b> |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | 28.000,00        |  |

|                                                             |                                                                   |  |           |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                                                      | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |  |           |
| Unidade:                                                    | 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                |  |           |
| Função:                                                     | 10 – Saúde                                                        |  |           |
| Subfunção:                                                  | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       |  |           |
| Programa:                                                   | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                             |  |           |
| Proj/Atividade:                                             | 2.045 – MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO                   |  |           |
| Natureza da Despesa                                         | Fonte de Recursos                                                 |  | Valor R\$ |
| 3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica                   | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 60.000,00 |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente                | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde |  | 40.000,00 |

|                                                              |                                                                                                      |                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão:                                                       | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                         |                                                                        |           |
| Unidade:                                                     | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                        |                                                                        |           |
| Função:                                                      | 10 – Saúde                                                                                           |                                                                        |           |
| Subfunção:                                                   | 301 – Atenção Básica                                                                                 |                                                                        |           |
| Programa:                                                    | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                                                                |                                                                        |           |
| Proj/Atividade:                                              | 2.179 – MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS                                                 |                                                                        |           |
| Natureza da Despesa                                          |                                                                                                      | Fonte de Recursos                                                      | Valor R\$ |
| 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pes-<br>soas Físicas |                                                                                                      | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saú-<br>de | 80.000,00 |
| Órgão:                                                       | 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                         |                                                                        |           |
| Unidade:                                                     | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                        |                                                                        |           |
| Função:                                                      | 10 – Saúde                                                                                           |                                                                        |           |
| Subfunção:                                                   | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                          |                                                                        |           |
| Programa:                                                    | 1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO                                                                |                                                                        |           |
| Proj/Atividade:                                              | 2.221 – MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL |                                                                        |           |
| Natureza da Despesa                                          |                                                                                                      | Fonte de Recursos                                                      | Valor R\$ |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                |                                                                                                      | (302) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde      | 30.000,00 |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de setembro de 2021.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**Prefeita Municipal de Cáceres**

#### **AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº29/2020-SSAAP**

No Extrato do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 29/2020-SSAAP**, publicado no dia 10 de setembro de 2021, Ano XVII/ Nº 3.812 e página nº 44, constatou-se erro material na data inserida, assim:

**Onde se lê:** Cáceres – MT, 02 de agosto de 2021.

**Leia-se:** Cáceres – MT, 06 de setembro de 2021.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, CÁCERES-MT**, 14 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 08 de Setembro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a